

DECRETO Nº 166/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---------------------|--|-------------------|
| 1400 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL | |
| 1402 | - DIRETORIA DE TRÂNSITO | |
| 1402.2678200182.080 | - Manutenção da Sinalização Viária | |
| | - FONTE DE RECURSOS 31930 | |
| 8303/3.3.90.39.00 | - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 177.700,00 |
| | T O T A L..... | 177.700,00 |

Art. 2º. Como recurso para a abertura do Crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da **Fonte 31930**, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração